

LEI N° 3.982, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Publicado no Diário Oficial n° 6133, de 21/07/2022.

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Dom
Geraldo Vieira Gusmão.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Dom Geraldo Vieira Gusmão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado